

CRISTIANO WILSON MENDES CAETANO

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Natércia/MG
OAB/MG 47.600



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI nº 34/2.015

RELATÓRIO:

Os Exmos. Srs. Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Natércia-MG, formulam a este órgão de Assessoria Jurídica a seguinte consulta:

O Projeto de Lei nº 34/2015, que autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro ao Sr. José Honorato Filho, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 066.286.676-25 e do RG nº MG-17.556.328 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua A, nº 55, Conjunto Habitacional Luiz Lopes Fernandes, desta cidade, que sofre de Esclerose Lateral Amiotrófica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), para pagamento do aluguel de um aparelho respiratório doméstico – BIPAP, está em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie?

À presente consulta, respondo nos termos que segue:

PARECER:

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que autoriza destinar apoio financeiro para pessoa carente para aluguel de um aparelho respiratório doméstico – BIPAP de acordo com as necessidades do usuário.

Analisado o Projeto de Lei, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cristiano Wilson Mendes Caetano".

EM BRANCO

CRISTIANO WILSON MENDES CAETANO

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Natércia/MG
OAB/MG 47.600

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 11

Verifica-se, também, que as despesas decorrentes deste projeto de lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha 020702 0824400062.051 339032.

Quanto à legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, não vislumbro irregularidades.

Assim, o órgão de assessoria jurídica opina pela sua constitucionalidade e legalidade, devendo o presente projeto de lei ser remetido à apreciação do plenário.

É o parecer s. m. j.

Natércia, 15 de dezembro de 2015.


Cristiano Wilson Mendes Caetano
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 47.600

EM BRANCO